



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº 1665/2016, de 07 de janeiro de 2016.**

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Fundo Municipal Meio Ambiente de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 721/2015, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal de Meio de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto (RJ), 07 de janeiro de 2016.

**ROSANGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES**  
**Prefeita**